



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

### COMUNICADO GP Nº 02/2017

#### LICITAÇÕES SUSPENSAS PELO TRIBUNAL PLENO - SESSÃO DE 08/02/2017

- 1) Processo: TC-001477.989.17-2.  
Relator: Conselheiro Renato Martins Costa.  
Representante: José Eduardo Bello Visentin  
Representada: Prefeitura da Estância Turística de Ribeirão Pires.  
Autoridade Responsável: Adler Alfredo Jardim Teixeira (Prefeito)  
Subscritor do edital: Ricardo Carajeleascow (Secretário de Saúde e Higiene).  
Assunto: Exame Prévio do Edital de Pregão nº 002/17 da Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires, destinado ao registro de preços para fornecimento de kit para insulina dependente.  
Resumo da Decisão: Determinação de suspensão da licitação até ulterior deliberação deste Tribunal.
- 2) Processo: TC-001641.989.17-3.  
Relator: Conselheiro Renato Martins Costa.  
Representante: G8 Armarinhos Ltda. – EPP  
Representada: Prefeitura Municipal de Iacanga.  
Autoridade Responsável: Ismael Edson Boiani (Prefeito)  
Assunto: Exame Prévio do Edital de Pregão Presencial n.º 02/17, certame processado pela Prefeitura Municipal de Iacanga com propósito de adquirir tênis e sandálias para uso de alunos da Rede Municipal de Educação.  
Resumo da Decisão: Determinação de suspensão da licitação até ulterior deliberação deste Tribunal.
- 3) Processo: TC-001623.989.17-5.  
Relatora: Conselheira Cristiana de Castro Moraes.  
Representante: Comercial Center Valle Ltda  
Representada: Prefeitura Municipal de Mococa.  
Autoridade Responsável: Elisangela Mazini Maziero Breganoli (Prefeita Interina)  
Assunto: Exame Prévio do Edital de Pregão Presencial n.º 008/2017 da Prefeitura Municipal de Mococa, que objetiva o registro de preços para eventual aquisição parcelada de materiais de limpeza, higiene e descartáveis, para a Diretoria de Educação.  
Resumo da Decisão: Determinação de suspensão da licitação até ulterior deliberação deste Tribunal.
- 4) Processo: TC-001469.989.17-2.  
Relator: Conselheiro Dimas Eduardo Ramalho.  
Representante: Bernardes Promoções Artísticas EIRELI - ME.  
Representada: Câmara Municipal de Franca.  
Autoridade Responsável: Marco Antonio Garcia (Presidente)  
Assunto: Exame Prévio do Edital de Pregão Presencial n.º 01/2017, do tipo menor preço global, promovido pela Câmara Municipal de Franca, tendo por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de produção, captação e transmissão de imagens e sons, ao vivo e gravado, para TV aberta, TV a cabo e internet simultaneamente, conforme Anexo I.  
Resumo da Decisão: Determinação de suspensão da licitação até ulterior deliberação deste Tribunal.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

5) Processos: TC-001523.989.17-6, TC-001529.989.17-0, TC-001575.989.17-3, TC-001576.989.17-2 e TC-001578.989.17-0.

Relator: Conselheiro Dimas Eduardo Ramalho.

Representantes: Alan Cesar de Araújo, EBN Comércio Importação e Exportação S.A., Union Escolar Indústria e Comércio Ltda EPP, Center Valle Comercial Importação e Exportação Business Ltda e Bignardi Indústria e Comércio de Papéis e Artefatos Ltda.

Representada: Prefeitura Municipal de Taboão da Serra.

Autoridade Responsável: Fernando Fernandes Filho (Prefeito)

Assunto: Exame Prévio do Edital de Pregão Eletrônico n.º E-001/2017, do tipo menor preço por lote, promovido pela Prefeitura Municipal de Taboão da Serra objetivando o registro de preços para aquisição de kits de material escolar a serem distribuídos aos alunos da Rede Municipal de Ensino com logística de entrega de kits embalados ponto a ponto em cada unidade escolar.

Resumo da Decisão: Determinação de suspensão da licitação até ulterior deliberação deste Tribunal.

6) Processo: TC-001585.989.17-1.

Relator: Conselheiro Substituto Alexandre Manir Figueiredo Sarquis.

Representante: Sóquímica Laboratório Ltda – EPP.

Representada: Prefeitura Municipal de José Bonifácio.

Autoridade Responsável: Celso Olimar Calgato (Prefeito)

Assunto: Exame Prévio do Edital de Pregão Presencial nº 07/17, que tem por objeto o registro de preços para aquisição de insumos para diabetes, destinado à Secretaria de Saúde Municipal, conforme especificações anexas, para futuras entregas parceladas.

Resumo da Decisão: Determinação de suspensão da licitação até ulterior deliberação deste Tribunal.

São Paulo, 08 de fevereiro de 2017.

SIDNEY ESTANISLAU BERALDO  
PRESIDENTE

